



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado no Mural da Câmara
de 03/01/18 a 09/01/18

PUBLICADO NO ATRIO MUNICIPAL

De 03/01/18 a 09/01/18

Carimbo e Assinatura

Tais Neves
Mat 687
Parecis RO

Sabrina da Costa Camargos
Carimbo e Assinatura
Agente Administrativo

**“NOMEIA COMISSAO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE IMOVEIS PARA SEREM
LOCADOS PELO MUNICIPIO DE
PARECIS/RO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito municipal do município de Parecis/ RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeada a Comissão Especial para a Avaliação das condições gerais de imóveis a serem locados por esta municipalidade, para suprir as necessidades, contendo as seguintes exigências mínimas: Locações de imóveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de administração e fazenda deste Município de Parecis, especificamente os em conforme aos Processos Administrativos nº 201/2017 - SEMAF.

Artigo 2º - A Comissão Será Composta pelos seguintes Membros:

- a) **Lutero Rosa Paraiso** Presidente
- b) **Valdecir Del Nero** Secretario
- c) **Joaquim Pedro Alexandrino Neto** Membro

Artigo 3º- A Comissão deverá elaborar um laudo relatando as condições e justificativas que embasem ou justifiquem o preço pela a locação de um imóvel para suprir as necessidades acima mencionadas, bem como localização, conservação, avaliação, instalação e motivos que condicionem sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, dente outros fatores e auxílios aos avaliadores pertinentes através de laudo de avaliação.

Artigo 4º - A Comissão terá o prazo de até 05 (cinco) dias, para a avaliação e a confecção do seu relatório LAUDO DE AVALIAÇÃO nos terrenos dos interessados.

JB



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Parecis
Gabinete do Prefeito



Artigo 5º - A função da Comissão e tida de relevantes serviços e sem remuneração.

Artigo 6º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, revogando- se disposições em contrário.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.